



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA – FARESI

AUTORIZAÇÃO: PORTARIA MEC nº 312, de 15 de julho de 2016

PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR ONLINE 2020.2

A Diretora Executiva Karina Steffen Bemfica, da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular On-line para os Cursos de Graduação da FARESI, mediante a situação emergencial de pandemia COVID-19.

1. Da validade

1.1. O Processo Seletivo/Concurso Vestibular On-line da FARESI anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2020.2, nos Cursos de Bacharelado da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições do Processo Seletivo estão abertas para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

2.2. Período e local de inscrição:

2.2.1. De 15/06/2020 a 31/07/2020, através do site: www.faresi.edu.br, na área: Vestibular Online.

2.3. Taxa de Inscrição:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de boleto bancário – PagSeguro. Os valores arrecadados serão destinados as medidas de prevenção e proteção ao COVID-19, através de compra de máscaras e álcool gel, que serão entregues para a população carente do bairro da Pampulha, no município de Conceição do Coité.

2.3.2. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por determinação da Faculdade.

3. Cursos

CURSO	TURNO	VAGAS
Biomedicina	Noturno	50

Direito	Noturno	50
Educação Física	Noturno	50
Enfermagem	Noturno	50
Engenharia Civil	Noturno	50
Fisioterapia	Noturno	50
Nutrição	Noturno	50
Psicologia	Noturno	50

4. Da Prova

4.1. A realização das provas do Processo Seletivo On-line 2020.2, será realizada de forma remota, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição, no período de 15/06 a 31/07/2020, das 08:00 as 23:59, após confirmação do pagamento do boleto.

4.1.1. O boleto deve ser pago em até 24:00 horas após inscrição. Caso o mesmo não seja confirmado, o candidato deverá realizar uma nova inscrição.

4.2. As provas serão compostas de 30 questões objetivas.

4.2.1. As questões objetivas abrangerão as seguintes áreas:

- Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
- Raciocínio Lógico, e;
- Conhecimentos Gerais

5. Do Resultado

5.1. O resultado do vestibular escrita do Processo Seletivo On-line 2020.2 será divulgado ao término da prova, na plataforma do vestibular e por e-mail.

6. Da Pré-matrícula Online

6.1. O preenchimento da pré-matrícula será realizado no site: www.faresi.edu.br e a confirmação através do boleto bancário.

7. Da Matrícula Presencial

7.1. A matrícula acontecerá a partir do dia 18/06/2020 até 31/07/2020.

7.2. A assinatura do contrato será presencial, assim como a entrega da documentação listadas abaixo.

7.3. Documentos para a matrícula:

- Original e cópia da carteira de identidade ou equivalente;
- Original e cópia do CPF;

- Original e cópia do título de eleitor;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (originais e 02 cópias);
- 02 foto 3x4;
- Original e Cópia da reservista (somente para candidatos do sexo masculino).

8. Convênios

8.1. A FARESI reserva vagas para todos os cursos para alunos que queiram aderir o CredFaresi (financiamento próprio da instituição), o Credfaresi financia 40% do valor integral do curso. Maiores informações, entrar em contato com a instituição, no setor financeiro, através dos números: (75)3262-3604; (75)3262-1677.

8.1.1. Especialmente para alunos ingressantes em 2020.2, em função do cenário econômico decorrente da Pandemia COVID-19, a FARESI concederá 40% de desconto para o semestre de 2020.2.

8.2. A FARESI dispõe de vagas para bolsas integrais e parciais do PROUNI, sendo elas ofertadas através de seleção realizada pelo Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM.

8.3. Dispomos de ingresso também através do FIES, onde pode ser financiado de 50% a 100% do valor do curso, de acordo com a renda per capita e grupo familiar. Sendo possível o ingresso através da seleção no ENEM.

8.4. Além desses, dispomos da Bolsa PD/TE, que estão disponíveis para candidatos Portadores de Diplomas ou de Transferências Externas, onde os mesmos terão a descontos de 40% nas mensalidades, durante todo o período do curso. Para essa modalidade, serão disponibilizadas 20 vagas por curso.

9. Outras formas de ingresso:

9.1. As Notas do ENEM também servirão para ingresso na instituição:

9.1.1. Candidatos que prestaram o Enem a partir do ano de 2010, com nota igual ou superior a 450,00 pontos, podem fazer uso da sua pontuação para ingressar na instituição.

9.1.2. O candidato deve apresentar no momento da matrícula o boletim de resultados do ENEM, junto com os demais documentos descritos no caput 6 desse edital.

9.2. Matrícula Especial:

9.2.1. Vagas destinadas a candidatos que já concluíram outras graduações.

9.3 Transferências Externas:

9.3.1. Discentes de outras instituições de Ensino Superior que desejam transferir sua matrícula para a FARESI, terão vagas disponíveis para o ingresso de 2020.2.

10. Das Disposições Gerais

8.1. A FARESI se reserva ao direito de não iniciar turmas que não atinjam o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento de um Curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição ou Transferência de Curso e/ou turno para outra turma regularmente oferecida dentro do limite de vagas disponíveis.

8.2. Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

8.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo Online, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular Online da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

Conceição do Coité, 15 de Junho de 2020.

Karina Steffen Bemfica

Diretora Executiva